O CUIDADO FEMININO A HOMENS ENCARCERADOS

Meire Cristiane Bortolato Fregonesi

Mestranda do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (ICHSA)
crisbortolato@gmail.com

Norma Valencio
Professora do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (ICHSA)
normafls@unicamp.br

Introdução

O trabalho propõe a reflexão sobre o cuidado prestado por mulheres – sejam elas mães, esposas e namoradas - aos homens presos com os quais permanecem os seus respectivos vínculos familiares e/ou afetivos. O cuidado foi aqui analiticamente orientado para os desafios do cotidiano destas mulheres para prover os presos de componentes intersubjetivos e objetivos julgados, por elas, essenciais, no entanto, parametrizados pela unidade prisional, que elabora e aplica unilateralmente as regras de sociabilidade referentes ao momento da visita. Trata-se, assim, de uma sociabilidade controlada e filtrada por um terceiro, o ente público, o qual delineia os marcos pelos quais a interação da mulher com o preso, se estabelece sob as circunstâncias privativas de liberdade. As questões que se colocam é: diante as restrições impostas pelos dispositivos prisionais, quais têm sido os elementos constituintes da relação de cuidado feminino com o preso com o qual mantém vínculo? Quais são as pressões sofridas pelas mulheres para coadunarem os seus cuidados à normativa institucional? Numa interface interdisciplinar da antropologia, sociologia, psicologia e direito, e por meio de uma abordagem qualitativa, o objetivo central deste estudo é analisar a perspectiva feminina acerca dos desafios de sua afirmação diante um controle institucional rígido para se relacionar com aquele com quem há vínculos/laços de afeição. Tal análise é feita através da identificação das expectativas e aflições de mães, esposas e namoradas no que tange à prática do cuidado aos presos com os quais estão socialmente enredadas. Problematiza-se o *modus operandi* institucional o qual, ambiguamente, propicia a aproximação objetiva e intersubjetiva entre tais sujeitos ao mesmo tempo em que produz regulações que se revestem em violência simbólica para esta relação da esfera da vida privada. A

metodologia empregada foi a revisão de literatura para balizar a entrevista em profundidade associada à observação direta e ao diário de campo, coleta que ocorreu em espaços circunvizinhos aos da unidade prisional – como em bares, praças e pensões - e em horários que antecediam os das visitas. O campo ocorreu ao redor do Complexo Penitenciário de Hortolândia, no período de novembro de 2021 a fevereiro de 2022.

1. Fundamentação teórica

Ao tratar do tema de restrições institucionais à afirmação feminina das que se relacionam com presos, o debate aponta quão multifacetada é a vulnerabilidade de mulheres, pela onerosa e simultânea responsabilização pelos encargos que assumem em relação às despesas da casa, no trato cotidiano com os filhos, além do cuidado com os presos com os quais mantêm ligação de parentesco, afetivas e afins (COMFORT, 2007; SILVESTRE, 2011; DUARTE, 2013; FERRAZ DE LIMA, 2015; LAGO, 2017). Nesse último quesito, repertórios de memórias, de preocupações, de modos de acolhimento emocional e de identificação de mecanismos de opressão se mesclam para compor um filtro para que as mulheres elaborem estratégias, compartilhadas entre elas, para se adequarem às restrições de caráter institucional para fins de visitação aos presos. A precariedade das circunstâncias em que se dão o encontro, desde as acomodações à qualidade precária da infraestrutura existente, sinaliza o mau cuidado institucional para com os presos, descompensando-os em seu direito à dignidade. Tal contexto degradante reflete-se na aflição das mulheres para tentar compensá-los, de alguma forma frente tais vilipêndios, resultando no reconhecimento mútuo de suas visibilidades e vulnerabilidades (BUTLER, 2019). O processo de visitação impõe às mulheres visitantes a vivência de situações ultrajantes de fiscalização, desde os objetos que portam ao minucioso exame de seu corpo, as quais são normalizadas no modo de controle institucional pelo qual elas estão submetidas antes, durante e após as visitas (BIONDI, 2014; FERRAZ DE LIMA, 2015; LAGO 2017). Como prática social, é possível problematizar o cuidado através de sua estruturação por relações de gênero, com intersecção de marcadores de classe e raça que se materializam numa relação entre um cuidador e a pessoa que é cuidada, na provisão das necessidades dessa última (MARCONDES, 2020). Na chave de responsabilização e cuidados que cabem às mulheres em relação aos presos, há diferenças no exercício do papel social que cabe à mãe e a esposa/namorada. O papel de mãe carrega preceitos morais, sociais e culturais que vem de uma trajetória longa de convivência e proteção, ganhando expressiva força simbólica (VIANA; FARIAS, 2011; MESTRE; SOUZA,

2020). As esposas e namoradas, com a responsabilidade também permeada pela moralidade, assumem uma obrigação em manter os laços familiares na família nuclear já constituída ou em constituição (DUARTE, 2013; CALICCHIO e BARSAGLINI, 2020) e, não raro, receiam que os homens se desequilibrem emocionalmente devido às precárias condições a que estão sujeitos (CONFORT, 2007). O ente público que encarcera, diante de sua insuficiência em prestar condições adequadas aos presos nas unidades prisionais, se utiliza das atribuições que são impostas às mulheres, numa capitalização de sentimentos, numa estratégia de controle de condutas ou, pode-se dizer, numa instrumentalização de sentimentos (FOUCAULT, 1988).

2. Resultados alcançados

Por meio de observação em campo e entrevistas em profundidade com 8 (oito) mulheres, evidenciou-se que a experiência da visita num contexto institucional de cárcere aponta para uma experiência muito diversa do significado da visitação em geral, que ocorre no ambiente doméstico, entre familiares, amigos, namorados ou entre pais e filhos que não estão presos. A visita entre os que se encontram dentro e fora do cárcere ocorre numa dimensão espaço-temporal e intersubjetiva híbrida, em momentos endurecidos por regras, fiscalização, tensões e espaços previamente demarcados para se desenrolar, além do enquadramento normativo de quais práticas sociais, entre visitantes e visitados, podem ocorrer ou serem terminantemente proibidos. O encarceramento implica que toda a rotina do preso é controlada por outrem (GOFFMAN, 1974) o que acaba por incidir no controle e obediência dos corpos das visitas. As mulheres visitantes são instadas a usar determinados tipos de vestuário, que favoreçam a fiscalização de seus corpos, que passam por minuciosa e constrangedora revista. Os horários das visitas não são definidos pelas rotinas da vida cotidiana das mulheres, mas definidos pela unidade prisional que, então, obriga as mulheres rearranjarem os seus demais compromissos públicos e privados em função disso. O tempo de duração das visitas é igualmente determinado institucionalmente, de modo que visitantes e visitados necessitam ser sucintos em seu encontro, hierarquizando os temas de conversa e práticas aceitas de afeição de acordo com o controle externo da sua sociabilidade. As sacolas, que portam um elenco de objetos que representam maneiras de cuidado - de itens alimentícios da preferência do preso aos itens de vestuário, além de fotos e demais objetos de memória -, são igualmente revistados e alguns são interceptados por estarem fora das normas. Além das regras do sistema

penitenciário se somam as regras estabelecidas pelos próprios presos, nas quais um preso deve respeitar e não pode sequer olhar para a mulher do outro.

O cuidado com o preso toma centralidade na vida das entrevistadas, que o reiteraram como relação de afeição, precedente à de obrigação. Frases como "quem ama, ama. Vou com ele até o fim", "é meu filho, ele errou, mas não vou abandonar", "a comida daqui é muito fraca, ele passa fome", "coitado, ele só pode contar comigo", perpassam o discurso das mulheres, seja em seus papeis maternos como de esposas ou namoradas. O cuidado se traduz, ainda, em prática compensatória, de compaixão e provisão, que está atrelada à visão que as entrevistadas têm acerca de quais seriam as condições adequadas de proteção à saúde física, mental e social do sujeito encarcerado *vis-à-vis* aquelas que eles tinham na sua vida privada pregressa. O desbalanço entre estas condições são assumidos pelas mulheres, como sendo sofrimento social e encargos extras, que lhes pesam sobre os ombros – em termos de tempo dispendido, custos de viagem e de aquisição de objetos, humilhações sofridas, estigmatização e afins - tornando, assim a insuficiência e/ou inadequação desta política pública um ônus de caráter pessoal que passam a assumir, portanto, uma violência do Estado sobre elas (FREGONESI e VALENCIO, no prelo). Por exemplo, as refeições trazidas para o dia da visita e os jumbos – conjunto constituído por produtos de higiene, de limpeza e alguns alimentos secos - comprometem demasiadamente a renda das entrevistadas, além dos gastos com transporte e hospedagem, pois muitas moram em cidades distantes da unidade prisional em que o marido, namorado ou filho estão. A maior das entrevistadas é preta ou parda, poucas são brancas. Em entrevistas, perguntadas sobre como se sustentam, elas relataram que trabalham como empregadas domésticas, diaristas, limpeza geral de supermercado ou outras empresas, cabelereiras e trabalhos informais, como comprar e revender roupas e alimentos, ou tem barracas de lanches. Apenas três delas tinham um perfil socioeconômico menos vulnerável: uma advogada, que tinha o filho preso, uma professora de ensino fundamental e médio, também mãe do preso, e uma esposa que cursava faculdade de farmácia e bioquímica numa instituição particular. Mas todas, sem exceção, reclamavam dos gastos que passaram a ter com a prisão de seus sujeitos de afeto e como isso dificultava o seu respectivo orçamento mensal; porém, faziam sacrifícios para priorizar o atendimento às necessidades vitais e sociais deles e evitar privações consideradas por elas como inaceitáveis, tais como: falta de alimentação apropriada, roupas, lençóis, cobertas, agasalhos insuficientes para a proteção corporal frente às

condições climáticas, produtos de higiene para a sua assepsia corporal. Ademais, relataram que vários desses itens são usados como moeda de troca dentro do presídio, numa espécie de escambo, onde o que um não tem troca pelo que o outro tem, para terem o mínimo de acesso a bens vitais. A maioria das interlocutoras mora em bairros populares ou periferia e alugam vans, algumas usam trens, metros e mais de uma viagem de ônibus para chegaram às unidades prisionais.

As responsabilizações da mãe e da esposa/namorada estão em chaves diferentes, apesar de apresentarem algumas semelhanças. A mãe carrega a responsabilidade do filho ter "sucesso" ou "fracasso" diante de preceitos sociais, culturais e morais, condição que anda de mãos dadas com a culpa, caso o filho não se aproxime ou se distancie dessas exigências, o que acarreta para as mulheres autocobrança e baixa autoestima (MESTRE e SOUZA, 2020). Em campo, as mães verbalizam repetidas vezes: "eu avisei tanto, sempre dei conselhos", "trabalhava tanto para não faltar nada em casa", "não sei onde errei, eu acabei, estou acabada". As esposas e namoradas também sentem a obrigação de manterem os laços familiares, numa expectativa de "regeneração" do preso e seu retorno à família e aos filhos. A relação que as mulheres mantêm com os agentes da unidade prisional é de tensão, aflição e certa hostilidade. Consomem muito de sua energia e tempo com preocupações sobre os alimentos que poderão entrar, qual o tipo e cor de roupa podem usar, se os presos serão suspensos ou não das visitas. Existe, ainda, a preocupação delas em relação a que os agentes penitenciários se apercebam dos fortes vínculos entre elas e os presos, ao receberem visitas sistemáticas delas, deixando claro que os presos visitados têm uma família dedicada, que se solidarizam umas com as outras, que têm conhecimento de vilipêndios sofridos por eles sob a tutela do Estado e que irão lutar pela melhoria das condições de encarceramento. Como dizem elas, "preso que não tem família é malvisto, é tido como abandonado", e sujeitos a mais desamparo e violências institucionais.

Conclusões

Os achados do estudo indicam que a prática do cuidado das mulheres em relação aos presos é atravessada por marcadores sociais que exorbitam da esfera da vida privada. A racionalidade institucional do ambiente prisional estende o controle de corpos dos encarcerados ao das visitantes e faz a capitalização de sentimentos de mães, de esposas e namoradas - majoritariamente pretas, pardas, de baixa escolaridade e moradoras da periferia -, oprimindo-as por meio dos filtros normativos que resultam em

empobrecimento da relação de visita frente ao que elas aspiravam que fosse por meio de seus esforços pessoais de atendimento das necessidades materiais, psicológicas e emocionais dos entes visitados de sua afeição e laços.

Referências

BUTLER, Judith. *Vida Precária. Os poderes do luto e da violência*. Tradução: Andreas Lieber. Belo Horizonte, Autêntica Editora, 2019

FREGONESI, Meire C.B.; VALENCIO, Norma. Women who are part of the inmates' lives: demands, affection and sociability mutually constituted. *In: Journal Research on Humanities and Social Sciences* (no prelo)

MARCONDES, Mariana Mazzini. Transversalidade de gênero nas políticas de cuidado. *Em:* www.feminismos.neim.ufba.br. Disponível em: <https://pesquisa-eaesp.fgv.br/teses-dissertacoes/transversalidade-de-genero-em-politicas-de-cuidado-uma-analise-comparada-das> em 28/08/2022

MESTRE, Simone de Oliveira; SOUZA, Érica Renata de. "Maternidade guerreira": responsabilização, cuidado e culpa das mães de jovens encarcerados. *Em: Revista de Estudos Feministas*, v. 29, n. 2. Florianópolis, 2020, p. 1-15

VIANNA, Adriana.; FARIAS, Juliana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. *Em*: *Cadernos Pagu*, n. 37, Campinas: julho-dezembro 2011, p. 79-116, julho-dezembro 2011.